



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 25, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Aprova Nota do Conselho de Curadores acerca do Relatório de Gestão da UFGD, exercício de 2021.

O CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a Nota do Conselho de Curadores sobre o Relatório de Gestão da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, referente ao exercício de 2021, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Rozanna Marques Muzzi
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo à Resolução nº 25, de 13 de julho de 2022 - Conselho de Curadores.

Nota do Conselho de Curadores

O Conselho de Curadores emite a respectiva nota em decorrência da preocupação com a nossa Instituição UFGD. Tais preocupações surgiram a partir da avaliação do Relatório de Gestão referente ao ano de 2021.

Em análises realizadas em diversas reuniões, o Conselho de Curadores constatou uma instituição em condições de precarização diante de cortes de recursos por parte do Governo Federal, aliados ao fraco desempenho da administração **Pro Tempore** em propor alternativas para vencer os desafios que essa situação exige.

Destaca-se que os cortes e seu impacto para a UFGD, que passou por um período de mais de três anos de gestões **Pro Tempore**, não foram rigorosamente analisados pelos então gestores, desrespeitando a comunidade acadêmica que escolheu um programa correspondente aos seus anseios e necessidades, em processo eleitoral democrático ocorrido em 2019. Uma intervenção que vem resultando em consequências e fragilidades vivenciadas em suas instâncias. Portanto, dentre outras, apontamos preocupações a serem debatidas e sanadas:

1.1. A ausência de um **Plano de Gestão**, que decorre até o período deste relatório. O que se tem de concreto é um Plano de Ação (disponibilizado no Regimento Geral da UFGD no link: Plano de Ação e Metas - 2021 - Google Drive - https://drive.google.com/file/d/1aTs0PVfUTOoLv3wXb0GMDQ9z257j_EBn/view), e constitui-se em uma opção restritiva das ações esperadas pela Reitoria **Pro Tempore** a qual deveria ter, como princípio, uma melhor gestão dos recursos da instituição.

Por conseguinte, uma gestão não eleita acarretou dificuldades, fragilidades e limitações nas ações decorrentes do referido Plano de Ação.

1.2. O Plano de Ação não fora apresentado e/ou aprovado em nenhum Conselho Superior da UFGD, ou seja, as metas apontadas não são, necessariamente, as que a comunidade universitária almeja, principalmente quanto a priorizar medidas eficazes e qualitativas em um momento histórico de corte de verbas, fato este, alegado no Relatório de Gestão para justificar o não cumprimento de determinadas metas.

1.3. Outro ponto de inconsistência no Plano está na falta de indicadores de metas, considerando o tripé ensino, pesquisa e extensão da universidade, com uma perspectiva inter-relacional. Os setores indicaram, em dados percentuais, o alcance de suas metas, mas não apontaram como o cálculo foi realizado, bem como quais foram as bases para os indicadores. Muitas dessas declarações relativas às metas foram questionadas pelos Conselheiros e as respostas foram inconsistentes.

1.4. A governança também não realizou algumas metas por eventos outros, como: perda de arrecadação própria pela não realização de concursos e na frustração do leilão das sementes da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Fazenda Experimental. Somente nesses dois eventos foram deixados de arrecadar mais de R\$1.600.000,00 (sendo um total de R\$ 2.320.377,79 de frustração de arrecadação própria).

1.5. Quanto ao vestibular, as ações de divulgação foram muito tímidas, priorizando as redes sociais, o que impactou drasticamente a UFGD, pois deixou-se de empregar recursos na divulgação do processo e o resultado foi adverso considerando a baixa procura pelos cursos oferecidos e a drástica diminuição da entrada de estudantes.

1.6. O baixo índice de procura e de entrada em cursos da instituição deveram-se à gestão insegura, inexperiente e precária, no que se refere à comunicação institucional (divulgação ampla e irrestrita da UFGD) e à gestão acadêmico didática, esta optou por calendários acadêmicos nada dinâmicos, outrossim, distantes da realidade social e econômica, usando a pandemia como justificativa diante dos resultados que colocaram a UFGD em risco, seja pela queda no número de estudantes matriculados, seja pela evasão, especialmente com cancelamentos de semestres e com o Regime Acadêmico Emergencial por Fases da UFGD (RAEMF), comprometedores, sobremaneira, da qualidade do ensino.

1.7. A UFGD deixou de implementar 30 bolsas de IC a estudantes de graduação, além de outros fatores, como a demora na concessão da modalidade de bolsa permanência, a suspensão de pagamento de auxílio-alimentação, a diminuição da quantidade de bolsa permanência aos acadêmicos indígenas em período de pandemia. Tais fatores geraram evasão e diminuição do número de estudantes ativos na instituição. Considera-se, portanto, que a gestão **Pro Tempore** não priorizou políticas de assistência estudantil, tanto voltadas à permanência, quanto ao ingresso nos cursos de graduação.

1.8 Os indicadores de desempenho (tabelas 10 e 11 do Relatório, extraídas de dados publicados em: <https://datastudio.google.com/reporting/a9e7ba3c-33fd-4652-ab2a-2cb4b2f90dd5/page/A1agB>.) mostram uma condição desfavorável ao desenvolvimento de atividades fins da UFGD, como -24% de ingressos na graduação; -49% de diplomados na graduação, além de -17% na excelência na pós-graduação.

1.9. O atendimento psicossocial está comprometido considerando o número exíguo de profissionais para a realização de atendimentos contínuos, sendo realizados apenas psicoterapia breve e pontual e o Plantão Psicológico, ações incongruentes ao período pandêmico e às tensões emocionais vividas pelos três segmentos da universidade.

1.10. A meta de garantir alimentação no Campus não foi alcançada, apresentando o índice de 0%;

1.11. Ineficácia na execução dos programas de atendimento a estudantes em condições de vulnerabilidade, cujos pedidos de avaliações socioeconômicas finalizavam-se com cerca de 180 dias, causando instabilidade na concessão das bolsas e intensificando a precariedade econômica do grupo atendido. Outro fator consiste no baixo valor diante da crise econômica que, inclusive, se intensificou durante a pandemia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

1.12. Os valores destinados à alimentação no Campus foram realocados para ampliação do RU, mas não se obteve sucesso devido a problemas na licitação, recorrentes na instituição neste período.

1.13. Número de técnicos administrativos insuficiente, alegação de vários setores em justificativa ao não cumprimento das metas. Ademais, o Relatório de Gestão demonstra, diante das dificuldades e dos esforços do corpo técnico no processo de sua elaboração, o quanto a UFGD carece de recomposição do quadro de seus servidores.

1.14. No ano de 2021 o número de inscrições no edital para bolsas de IC foi menor do que o número de bolsas oferecidas pela UFGD.

1.15. Três, das cinco metas da PROPP ficaram abaixo de 50%, permanecendo a dúvida quanto à diminuição do índice de pesquisa na instituição.

1.16. Em resposta ao Conselho Nacional de Educação - CNE (Resolução 02/2019) que homologa a Base Nacional de Formação de Professores para a Educação Básica e as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de formação de professores, bem como as Diretrizes Nacionais para a Curricularização da Extensão no Ensino Superior, que requerem amplas alterações dos PPCs e as Estruturas Curriculares dos cursos de graduação para 2023, as Pró Reitorias de Graduação e de Extensão não atuaram em diálogo entre si e tampouco apoiaram e subsidiaram suficientemente as direções, coordenações e NDEs, com apresentação de propostas e acompanhamento necessário e ao longo do complexo processo de reelaboração. Ocorreram tensões e sentimentos de insegurança para a tomada de decisões por parte das coordenações de graduação e das direções de faculdades.

1.17. Muitas metas advindas das Pró-Reitorias no que tange à informatização dos encaminhamentos e da organização dos setores, requerem um apoio direto da Coordenadoria de Atendimento de TI - COIN, e esta encontra-se com um número baixo de servidores, sem atualização de sistemas com destaque para o de segurança que não impediu o ataque de hackers, comprometendo o trabalho na UFGD. Em outras situações este ataque foi utilizado como justificativa para ações e metas não realizadas, bem como a perda de recursos, o que foi esclarecido pela COIN, ou seja, não confere integralmente.

Em finalizando esta Nota, é fundamental enfatizar que o seu objetivo está em apontar as consequências de uma gestão não eleita democraticamente, comprometendo sobretudo o projeto de universidade social, agregadora e acrítica dentre outras qualidades históricas da UFGD reconhecidas nacional e internacionalmente.

Destacamos a inexistência de um Plano de Gestão representativo dos anseios e das necessidades da comunidade acadêmica e da sociedade como um todo, cujas ações compactuam, no período a que se refere o Relatório de Gestão analisado, com um projeto de educação mercadológica para o Brasil.

O perfil dessa gestão foi de posição conciliadora e naturalizadora das políticas governamentais responsáveis pela precarização da educação no país, tanto que não ocorreram tentativas para a ampliação do orçamento da instituição, bem como a busca por vagas para docentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

e técnicos administrativos, estes que estão em número diminuto, trabalhando em condições de pressão emocional e com acúmulo de trabalho.

As metas foram apresentadas indicando ações futuras, descaracterizando o objetivo do relatório, fator dificultador da análise pelo Conselho demandando várias reuniões, além de que não foram criadas condições factíveis para o alcance das mesmas, ou seja, correr-se-ia o risco de apresentar uma realidade inexistente na UFGD.

A comunidade acadêmica não foi chamada a discutir sobre os desafios e dificuldades enfrentados pela UFGD, tanto pedagógicas quanto orçamentárias, sendo assim, a instituição acatou e vem se adaptando aos modelos tecnicistas e mercadológicos, desconsiderando o cenário de desemprego, baixos salários e dificuldades econômicas que assolam a sociedade, tensionando, sobremaneira, estudantes da instituição em condições de vulnerabilidade.

Diante dessa grave e lastimável situação, este Conselho solicita ao Conselho Universitário da UFGD providências para que possamos discutir com a comunidade universitária e debater nos seus Conselhos Superiores medidas para diminuir o impacto dessas ameaças à excelência da UFGD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 13/07/2022

RESOLUÇÃO Nº 1141/2022 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 14:59)

ROZANNA MARQUES MUZZI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

FACET (11.01.03.23)

Matrícula: 1279540

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **1141**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **9fcb173276**